ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a realização de nivelamento de solo e recapeamento asfáltico nos dois sentidos da Avenida Antônio Abreu, trecho duplicado da Estrada RJ-168, entre a praça do retorno (culde-sac) e o Obelisco das Bandeiras.

Justificativa: O trecho mencionado é a porta de entrada do centro urbano de Macaé, e como tal, deve estar em excelentes condições, pois é o cartão de visitas do nosso município. Além disso, no referido trecho estão localizados o Fórum de Macaé, o Ministério Público, o HPM e a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.08.12 09:25:24 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br